LEI Nº 240 DE 15 DE MARÇO DE 2004

EMENTA: Oficializa denominação urbana e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A localidade urbana denominada, popularmente, de "MUTIRÃO", passa a ser denominada de "Bairro do Mutirão".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 15 de março de 2004..

SEVERINO LOPES DOS SANTOS
PREFEITO

Lei n° 240/2004

Oficializa denominação urbana e dá outras providencias (de Mutirão passa ser Bairro do Mutirão)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01Z8PDYCZ429**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 09h:44m